

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PORTARIA N. 961/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrarem a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 na forma do previsto no artigo 17 da Lei Municipal n. 2.693, de 26 de agosto de 1997.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO a Resolução n. 193, de 25 de setembro de 2023, que criou cargos e vagas no quadro de pessoal do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento, mediante concurso público, de uma vaga do cargo efetivo de Procurador Legislativo, de uma vaga do cargo efetivo de Controlador Interno, de uma vaga do cargo efetivo de Analista de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, de uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar de Compras, Licitações e Contratos Administrativos e de uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de cadastro de reserva para o cargo de Chefe do Departamento Legislativo, haja vista a probabilidade de aposentadoria do ocupante do referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores efetivos para integrar a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO:

- Ivete Spada Leite, diretora legislativa;
- Lucimeire Tribioli de Moraes, diretora administrativo-financeira;
- Nilton César Santos, assessor de imprensa.

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos servidores da presente comissão serão gratuitos, considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de outubro de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2ª SECRETÁRIO

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NJSN97E0W9560TF3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NJSN-97E0-W956-0TF3



Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - NJSN-97E0-W956-0TF3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.